

**POLÍTICA DE CERTIFICADOS PARA AUTENTICAÇÃO DE SÍTIOS WEB  
(SSL ORGANIZATION VALIDATION)**

---

Global Trusted Sign

Referência do Documento | PL04\_GTS\_V8

Classificação do Documento: Público

Data: 23 de junho de 2021

## Índice

1.	Introdução .....	4
1.1	Contexto Geral .....	4
1.2	Designação e Identificação do Documento .....	5
1.2.1.	Revisão .....	5
1.2.2.	Datas relevantes .....	5
1.3	Participantes na Infraestrutura de Chave Pública .....	6
1.4	Utilização do Certificado .....	7
1.5	Gestão de Políticas .....	7
1.5.1.	Entidade Responsável pela Gestão do Documento .....	7
1.5.1.2.	Entidade de Contato .....	7
1.6	Definições e Acrónimos .....	8
1.6.1.	Definições .....	8
1.6.2.	Acrónimos .....	12
1.6.3.	Referências Bibliográficas .....	13
2.	Responsabilidade de Publicação e Repositório .....	13
2.1	Repositórios .....	13
2.2	Publicação da Informação de Certificação .....	14
2.3	Periodicidade de Publicação .....	15
2.4	Controlos de Acesso aos Repositórios .....	15
3.	Identificação e Autenticação .....	15
3.1	Atribuição de Nomes .....	15
3.1.1	Tipos de Nomes .....	15
3.1.2	Necessidade de Nomes Significativos .....	16
3.1.3	Anonimato ou Pseudónimo de Titulares .....	16
3.1.4	Interpretação de Formato de Nomes .....	16
3.1.5	Unicidade de Nomes .....	16
3.2	Validação de Identidade no Registo Inicial .....	16
3.2.1	Método de Prova de Posse da Chave Privada .....	17
3.2.2	Autenticação de Identidade da Organização e Domínio .....	17
3.2.3	Autenticação de Identidade do Indivíduo .....	20
3.2.4	Informação de Subscritor/Titular Não Verificada .....	20
3.2.5	Validação de Autoridade .....	20
3.2.6	Critérios para Interoperabilidade ou Certificação .....	20
4.	Requisitos Operacionais do Ciclo de Vida do Certificado .....	21
4.1	Pedido de Certificado .....	21
4.1.1	Quem Pode Submeter um Pedido de Certificado .....	21
4.1.2	Processo de Registo e Responsabilidades .....	21
4.2	Processamento do Pedido de Certificado .....	22
4.2.1	Desempenho de Funções de Identificação e Autenticação .....	22
4.2.2	Aprovação ou Rejeição de Pedidos de Certificados .....	22
4.2.3	Prazo para Emissão do Certificado .....	22
4.3	Emissão de Certificados .....	22
4.3.1	Ações da EC durante a Emissão do Certificado .....	22
4.3.2	Notificação ao Subscritor/Titular pela EC Emissora do Certificado .....	23
4.4	Aceitação do Certificado .....	23
4.4.1	Conduta que Constitui a Aceitação do Certificado .....	23
4.5	Utilização do Certificado e Par de Chaves .....	23
4.5.1	Utilização do Certificado e Par de Chaves pelo Subscritor/Titular .....	23
4.5.2	Utilização do Certificado e Chave Pública por Partes Confiantes .....	23
4.6	Renovação de Certificado .....	24
4.6.1	Circunstâncias para a Renovação do Certificado .....	24
4.6.2	Quem pode Solicitar a Renovação de Certificado .....	24
4.6.3	Processamento do Pedido de Renovação de Certificado .....	24

4.6.4	Notificação de Nova Emissão de Renovação de Certificado ao Subscritor/Titular .....	24
4.6.5	Conduta que Constitui a Aceitação de Renovação de Certificado.....	25
4.7	Re-Key do Certificado .....	25
4.7.1	Circunstâncias para o Re-Key de Certificado .....	25
4.8	Modificação do Certificado .....	25
4.9	Revogação e Suspensão do Certificado .....	25
4.9.1	Motivos para Revogação .....	25
4.9.2	Quem pode solicitar a revogação.....	27
4.9.3	Procedimento para o Pedido de Revogação .....	28
4.9.4	Período de Carência do Pedido de Revogação .....	28
4.9.5	Tempo de Processamento do Pedido de Revogação pela EC .....	28
4.9.6	Requisito de Verificação da Revogação pelas Partes Confiantes .....	28
4.9.7	Frequência de Emissão de CRL.....	28
4.9.8	Latência Máxima para CRL.....	29
4.9.9	Disponibilidade de Verificação de Estado/Revogação Online .....	29
4.9.10	Requisitos de Verificação de Revogação Online.....	29
4.9.11	Outras Formas Disponíveis de Anunciar a Revogação .....	29
4.9.12	Requisitos Especiais Relacionados com o Comprometimento de Chave.....	29
4.9.13	Motivos para suspensão.....	29
4.10	Serviços de Estado do Certificado .....	30
4.10.1	Caraterísticas Operacionais .....	30
4.10.2	Disponibilidade de Serviço.....	30
4.11	Fim de Subscrição .....	30
5.	Controlos de Segurança Física, Gestão e Operacionais .....	30
6.	Controlos de Segurança Técnica.....	30
7.	Perfis de Certificado, CRL e OCSP.....	30
7.1	Perfil do Certificado.....	30
a)	Perfil de Certificados de Autenticação de Sítios Web (SSL Organization Validation) .....	31
7.1.1	Número da Versão.....	34
7.1.2	Extensões do Certificado .....	34
7.1.3	OID do Algoritmo .....	34
7.1.4	Formatos de Nome.....	34
7.1.5	Condicionamento nos Nomes.....	34
7.1.6	OID da Política de Certificado.....	34
7.1.7	Utilização de Extensão de Restrições de Política .....	34
7.1.8	Sintaxe e Semânticas de Qualificadores de Política.....	34
7.2	Perfil CRL.....	35
7.2.1	Número(s) de Versão .....	35
7.2.2	CRL e Extensões da CRL .....	35
7.3	Perfil OCSP .....	36
7.3.1	Número(s) de Versão .....	36
7.3.2	Extensões OCSP .....	36

## 1. Introdução

### Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar a Política de Certificados de para Autenticação de Sítios Web SSL Organization Validation da Global Trusted Sign, adiante designada por EC GTS, enquanto prestadora de serviços qualificados no âmbito do regulamento 910/2014.

### Público Alvo

Este documento deve ser lido por:

- Recursos humanos atribuídos aos grupos de trabalho da EC GTS;
- Terceiras partes, encarregues de auditar a EC GTS;
- Todo o público, em geral.

### Estrutura do Documento

Assume-se que o leitor é conhecedor dos conceitos de criptografia, infraestruturas de chave-pública e assinatura eletrónica. Caso esta situação não se verifique recomenda-se o aprofundar de conceitos e conhecimento nos tópicos anteriormente focados antes de proceder com a leitura do documento. Não se pretende nomear as regras legais ou obrigações, mas antes informar, pelo que se pretende que este documento seja simples, direto e entendido por um público alargado, incluindo pessoas sem conhecimentos técnicos ou legais.

### 1.1 Contexto Geral

O presente documento tem como objetivo apresentar a Política de Certificados para Autenticação de Sítios Web SSL Extended Validation da Entidade Certificadora da Global Trusted Sign, enquanto prestadora de serviços qualificados no âmbito do regulamento 910/2014 (adiante designada por EC GTS. Os certificados emitidos pela EC GTS contêm uma referência à Declaração de Práticas de Certificação da EC GTS, sendo a mesma complementada pela presente Política de Certificação.

A presente política é elaborada tendo como referência a Declaração de Práticas da Entidade de Certificação, DP02\_GTS.

## 1.2 Designação e Identificação do Documento

O presente documento designa-se “Política de Certificados para Autenticação de Sítios Web (SSL Organization Validation)”.

Informação do Documento	
<b>Versão do Documento</b>	8
<b>Estado do Documento</b>	Aprovado
<b>OID</b>	1.3.6.1.4.1.50302.1.1.1.2.1.1
<b>Data de Emissão</b>	23 de junho de 2021
<b>Validade</b>	23 de junho de 2022
<b>Localização</b>	<a href="https://pki.globaltrustedsign.com/index.html">https://pki.globaltrustedsign.com/index.html</a>

### 1.2.1. Revisão

N.º da Versão	Elaborado	Aprovado	Motivo
	23-06-2021	23-06-2021	
8	<b>AdmSeg</b>	<b>Grupo de Gestão</b>	Atualização de conteúdos gerais
	Sandra Mendes y Fernández	Tolentino de Deus Faria Pereira	

### 1.2.2. Datas relevantes

Histórico de versões do documento

ID de versão	Data da versão	Motivo de nova versão
Versão 1	31-07-2017	Apresentar a Política de Certificados da Entidade Certificadora da Global Trusted Sign, enquanto prestadora de serviços qualificados no âmbito do regulamento 910/2014
Versão 2	18-08-2017	Atualização do campo OCSP
Versão 3	25-08-2017	Atualização das referências documentais
Versão 4	31-01-2019	Alteração da Policy Qualifier , em conformidade com ETSI EN 319 411-2 V2.1.1 ponto 5.3
Versão 5	09-03-2020	Atualização de versões das normas
Versão 6	04-11-2020	Atualização de AdmSeg
Versão 7	06-05-2021	Atualização de estrutura do documento, de acordo com o RFC 3647
Versão 8	23-06-2021	Atualização de conteúdos gerais

### 1.3 Participantes na Infraestrutura de Chave Pública

A ACIN-iCloud Solutions, atua como Entidade de Certificação sendo os seus dados corporativos os seguintes:

Denominação social: ACIN-iCloud Solutions,Lda

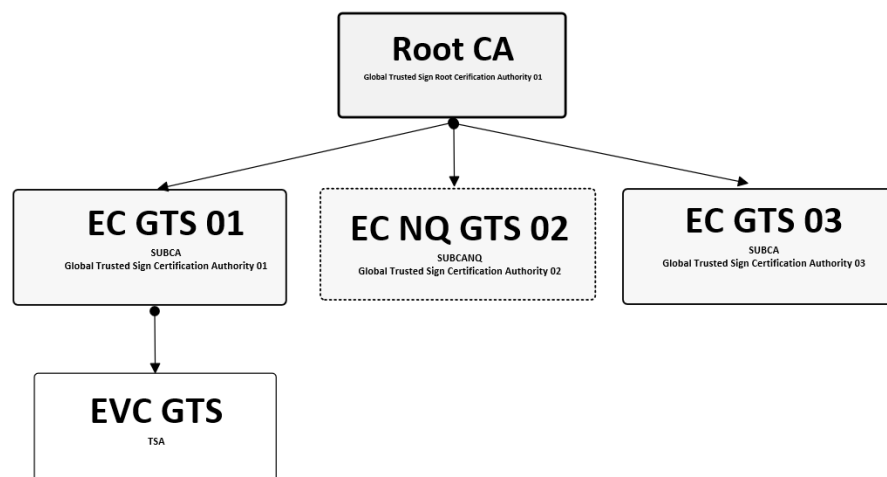
NICP: 511 135 610

Morada: Estrada Regional 104, N.º 42 A, 9350-203 Ribeira Brava

N.º de Telefone: Nacional: 707 451 451 / Internacional +351 291 957 888

Pagina web: [www.acin.pt](http://www.acin.pt)

A GTS, denominação adotada pela ACIN para o produto de prestador qualificado de serviços de confiança, disponibiliza uma hierarquia de confiança credenciada pelo Gabinete Nacional de Segurança (<http://www.gns.gov.pt/trusted-lists.aspx>), conforme previsto na legislação portuguesa e europeia. É composta por um conjunto de equipamentos, aplicações, recursos humanos e procedimentos indispensáveis para implementar os diversos serviços de certificação disponibilizados e garantir assim a adequada gestão do ciclo de vida dos certificados descritos no presente documento. A hierarquia de confiança da GTS é composta pela Entidade Certificadora Raiz da GTS (ROOT CA GTS), as Entidades Certificadoras da GTS (EC GTS01 e EC GTS03), a Entidade Certificadora Não Qualificada da GTS (EC NQ GTS) e a Entidade Certificadora de Selos Temporais da GTS (EVC GTS). Estas entidades certificadoras estão descritas nos pontos 1.3.1.1, 1.3.1.2, 1.3.1.3 e 1.3.1.4 do presente documento e encontram-se ilustradas de seguida:



**Legenda:**

- 1 – Root CA GTS - Entidade Certificadora Raiz da GTS
- 2 – EC GTS 01 – Entidade Certificadora da GTS
- 3 – EC NQ GTS 02 – Entidade Certificadora Não Qualificada da GTS
- 4 – EVC GTS – Entidade Certificadora de Validação Cronológica da GTS
- 5 – EC GTS 03 – Entidade Certificadora da GTS

## 1.4 Utilização do Certificado

Os certificados emitidos pelo PKI da GTS são utilizados, pelos diversos titulares, sistemas, aplicações, mecanismos e protocolos, com o objetivo de garantir os seguintes serviços de segurança, nomeadamente:

- Autenticação;
- Confidencialidade;
- Integridade;
- Privacidade de Dados;
- Não Repúdio;
- Autenticidade.

Estes serviços são obtidos com recurso à utilização de criptografia de chave pública, mediante a utilização da estrutura de confiança que a PKI da GTS disponibiliza. As Partes Confiantes podem verificar a cadeia de confiança de um certificado emitido pela EC GTS, garantindo assim a autenticidade e identidade do titular. Os certificados qualificados emitidos pela EC GTS estão de acordo com esta DPC e são certificados qualificados em conformidade com os requisitos do regulamento (EU) 910/2014.

## 1.5 Gestão de Políticas

### 1.5.1. Entidade Responsável pela Gestão do Documento

A gestão desta declaração de práticas de certificação da EC GTS é da responsabilidade do grupo de Confiança da GTS.

### 15.1.2. Entidade de Contato

Nome	Grupo de Confiança da GTS
Gestores	Tolentino de Deus Faria Pereira José Luís de Sousa
Morada	ACIN iCloud Solutions, Lda. Estrada Regional 104 N°42-A 9350-203 Ribeira Brava Madeira – Portugal
E-mail geral	<a href="mailto:info@globaltrustedsign.com">info@globaltrustedsign.com</a>
E-mail reportes	<a href="mailto:report@globaltrustedsign.com">report@globaltrustedsign.com</a>
Pagina de Internet	<a href="https://www.globaltrustedsign.com">https://www.globaltrustedsign.com</a>
Telefone	Nacional: 707 451 451 Internacional: + 351 291 957 888

Sempre que se identifiquem alguns dos motivos para revogação determinados no ponto 4.9.1. devem ser comunicados para os contactos infra ou preferencialmente para o e-mail de reportes.

## 1.6 Definições e Acrónimos

### 1.6.1. Definições

Definições	
Termo	Definição
Assinatura Eletrónica	Dados em formato eletrónico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrónico e que sejam utilizados pelo signatário para assinar
Assinatura Eletrónica Avançada	Assinatura eletrónica que obedeça aos requisitos: a) Esteja associada de modo único ao signatário b) Permita identificar o signatário c) Seja criada utilizando dados para a criação de uma assinatura eletrónica que o signatário pode, com um elevado nível de confiança, utilizar sob o seu controlo exclusivo, e d) Esteja ligada aos dados por ela assinados de tal modo que seja detetável qualquer alteração posterior dos dados
Autenticação	Processo eletrónico que permite a identificação eletrónica de uma pessoa singular ou coletiva ou da origem e integridade de um dado em formato eletrónico a confirmar
Certificado	Estrutura de dados assinado eletronicamente por um prestador de serviços de certificação e que vincula ao titular os dados de validação de assinatura que confirma a sua identidade.
Certificado de Assinatura Eletrónica	Atestado eletrónico que associa os dados de validação da assinatura eletrónica a uma pessoa singular e confirma, pelo menos, o seu nome ou pseudónimo
Certificado de Autenticação de Sítio Web	Atestado que torne possível autenticar um sítio web e associe o sítio web à pessoa singular ou coletiva à qual o certificado tenha sido emitido
Certificado de Selo Eletrónico	Atestado eletrónico que associa os dados de validação do selo eletrónico a uma pessoa coletiva e confirma o seu nome
Certificado Qualificado de Assinatura Eletrónica	Certificado de assinatura eletrónica, que seja emitido por um prestador de serviços de confiança e satisfaça os requisitos estabelecidos no anexo I do Regulamento europeu 910/2014
Certificado Qualificado de Autenticação de Sítios Web	Certificado de autenticação de sítios web que seja emitido por um prestador de serviços de confiança e satisfaça os requisitos estabelecidos no anexo I do Regulamento europeu 910/2014
Certificado Qualificado de Selo Eletrónico	Certificado de selo eletrónico emitido por um prestador qualificado de serviços de confiança que satisfaça os requisitos estabelecidos no anexo III do Regulamento europeu 910/2014
Chave Privada	Elemento do par de chaves assimétricas destinado a ser conhecido apenas pelo seu titular, mediante o qual se apõe a assinatura digital no documento eletrónico, ou se decifra um documento eletrónico previamente cifrado com a correspondente chave pública
Chave Pública	Elemento do par de chaves assimétricas destinado a ser divulgado, com o qual se verifica a assinatura digital aposta no documento eletrónico pelo titular do par de chaves assimétricas, ou se cifra um documento eletrónico a transmitir ao titular do mesmo par de chaves
Credenciação	Ato pelo qual é reconhecido a um prestador de serviços que o solicite e que exerça a atividade de entidade certificadora em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento europeu 910/2014



Definições	
Termo	Definição
Criador de um Selo	Pessoa coletiva que cria um selo eletrónico
Dados de Identificação Pessoal	Conjunto de dados que permita determinar a identidade de uma pessoa singular ou coletiva ou de uma pessoa singular que represente uma pessoa coletiva
Dados de Validação	Dados que são utilizados para validar uma assinatura eletrónica ou um selo eletrónico
Dados para a Criação de um Selo Eletrónico	Conjunto único de dados que seja utilizado pelo criador do selo eletrónico para criar um selo eletrónico
Dados para a Criação de uma Assinatura Eletrónica	Conjunto único de dados que é utilizado pelo signatário para criar uma assinatura eletrónica
Dispositivo de Criação de Assinaturas Eletrónicas	Software ou hardware configurados, utilizados para criar assinaturas eletrónicas
Dispositivo de Criação de Selos Eletrónicos	Software ou hardware configurados, utilizados para criar selos eletrónicos
Dispositivo Qualificado de Criação de Assinaturas Eletrónicas	Dispositivo para a criação de assinaturas eletrónicas que cumpra os requisitos estabelecidos no anexo II do Regulamento europeu 910/2014
Dispositivo Qualificado de Criação de Selos Eletrónicos	Dispositivo para a criação de selos eletrónicos que satisfaça <i>mutatis mutandis</i> os requisitos estabelecidos no anexo II do Regulamento europeu 910/2014
Documento Eletrónico	Qualquer conteúdo armazenado em formato eletrónico, nomeadamente texto ou gravação sonora, visual ou audiovisual
Endereço Eletrónico	Identificação de um equipamento informático adequado para receber e arquivar documentos eletrónicos.
Entidade Certificadora	Entidade ou pessoa singular ou coletiva credenciada como prestador qualificado de serviços de confiança pela entidade supervisora
Entidade de Registo	Entidade que aprova os Nomes Distintos (DN) das entidades subordinadas e, mediante avaliação do pedido, aceita ou rejeita a solicitação do mesmo
Entidade Supervisora	Entidade competente para a credenciação e fiscalização das entidades certificadoras
Função Hash	Operação que se realiza sobre um conjunto de dados de qualquer tamanho de forma que o resultado obtido é outro conjunto de dados de tamanho fixo independente do tamanho original e que tem a propriedade de estar associado univocamente aos dados iniciais e garantir que é impossível obter mensagens distintas que gerem o mesmo resultado ao aplicar esta função.
Hash ou Impressão Digital	Resultado de tamanho fixo que se obtém após a aplicação de uma função hash a uma mensagem e que cumpre a requisito de estar associado univocamente aos dados iniciais
HSM	Módulo de segurança criptográfico empregue para armazenar chaves e realizar operações criptográficas de modo seguro
Identificação Eletrónica	O processo de utilização dos dados de identificação pessoal em formato eletrónico que representam de modo único uma pessoa singular ou coletiva ou uma pessoa singular que represente uma pessoa coletiva
Infraestrutura de Chave Pública	Estrutura de hardware, software, pessoas, processos e políticas que usa a tecnologia de assinatura digital para dar a terceiros de confiança uma associação verificável entre a componente pública de um par de chaves assimétrico e um assinante específico

Definições	
Termo	Definição
LCR	Lista de certificados revogados que é criada e assinada pela EC que emitiu os certificados. Um certificado é introduzido na lista quando é revogado (por exemplo, por suspeita de comprometimento da chave). Em determinadas circunstâncias, a EC pode dividir uma LCR num conjunto de LCR mais pequenas
Meio de Identificação Eletrónica	Uma unidade material e/ou imaterial que contenha os dados de identificação pessoal e que seja utilizada para autenticação de um serviço em linha
OID	Identificador alfanumérico/numérico único registado em conformidade com a norma de registo ISO, para fazer referência a um objeto específico ou a uma classe de objetos específica
Organismo de Avaliação da Conformidade	Organismo definido que é acreditado nos termos do regulamento 910/2014 como sendo competente para realizar a avaliação da conformidade de prestadores qualificados de serviços de confiança e dos serviços de confiança qualificados prestados
Organismo Público	Entidade estatal nacional, regional ou local, um organismo de direito público ou uma associação formada por uma ou mais dessas entidades ou por um ou mais organismos de direito público, ou uma entidade privada mandatada por, pelo menos, uma dessas autoridades, organismos ou associações como sendo de interesse público, ao abrigo de tal mandato
Parte Confiante	As partes confiantes ou destinatários são pessoas singulares ou entidades que confiam na validade dos mecanismos e procedimentos utilizados no processo de associação de um selo temporal ao datum, ou seja, confiam na veracidade do selo temporal.
Política de Certificado	Conjunto de regras que indica a aplicabilidade do certificado a uma comunidade específica e/ou classe de aplicação com requisitos de segurança comuns
Prestador de Serviços de Confiança	Pessoa singular ou coletiva que preste um ou mais do que um serviço de confiança quer como prestador qualificado quer como prestador não qualificado de serviços de confiança
Prestador Qualificado de Serviços de Confiança	Prestador de serviços de confiança que preste um ou mais do que um serviço de confiança qualificado e ao qual é concedido o estatuto de qualificado pela entidade supervisora
Produto	<i>Hardware</i> ou <i>software</i> , ou componentes pertinentes de hardware ou software, que se destinem a ser utilizados para a prestação de serviços de confiança
Selo Eletrónico	Dados em formato eletrónico apenso ou logicamente associado a outros dados em formato eletrónico para garantir a origem e a integridade destes últimos
Selo Eletrónico Avançado	Selo eletrónico que obedeça aos requisitos: a) Esteja associado de modo único ao seu criador b) Permita identificar o seu criador c) Seja criado através dos dados de criação de selos eletrónicos cujo criador pode, com um elevado nível de confiança e sob o seu controlo, utilizar para a criação de um selo eletrónico, e d) Esteja ligado aos dados a que diz respeito de tal modo que seja detetável qualquer alteração posterior dos dados
Selo Eletrónico Qualificado	Selo eletrónico avançado criado por um dispositivo qualificado de criação de selos eletrónicos e que se baseie num certificado qualificado de selo eletrónico

<b>Definições</b>	
<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
Selo Temporal Qualificado	Selo temporal que satisfaça os requisitos: a) Vincular a data e a hora aos dados de forma a tornar razoavelmente impossível a alteração dos dados de forma não detetável, b) Basear-se numa fonte horária precisa ligada à Hora Universal Coordenada, e c) Ser assinado utilizando uma assinatura eletrónica avançada ou um selo eletrónico avançado do prestador qualificado de serviços de confiança, ou por outro método equivalente
Selos Temporais	Dados em formato eletrónico que vinculam outros dados em formato eletrónico a uma hora específica, criando uma prova de que esses outros dados existiam nesse momento
Serviço de Confiança	Serviço eletrónico geralmente prestado mediante remuneração, que consiste: a) Na criação, verificação e validação de assinaturas eletrónicas, selos eletrónicos ou selos temporais, serviços de envio registado eletrónico e certificados relacionados com estes serviços, ou b) Na criação, verificação e validação de certificados para a autenticação de sítios web, ou c) Na preservação das assinaturas, selos ou certificados eletrónicos relacionados com esses serviços
Serviço de Confiança Qualificado	Serviço de confiança que satisfaça os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento europeu 910/2014
Serviço de Envio Registado Eletrónico	Serviço que torne possível a transmissão de dados entre terceiros por meios eletrónicos e forneça prova do tratamento dos dados transmitidos, nomeadamente a prova do envio e da receção dos mesmos, e que proteja os dados transferidos contra o risco de perda, roubo, dano ou alteração não autorizada
Serviço Qualificado de Envio Registado Eletrónico	Serviço de envio registado eletrónico que satisfaça os requisitos: a) Serem efetuados por um ou mais prestadores qualificados de serviços de confiança b) Garantirem, com um elevado nível de confiança, a identificação do remetente c) Garantir a identificação do destinatário antes da entrega dos dados d) O envio e a receção dos dados serem securizados por uma assinatura eletrónica avançada ou um selo eletrónico avançado do prestador qualificado de serviços de confiança, de modo a tornar impossível a alteração dos dados de forma não detetável e) Qualquer alteração a que devam ser sujeitos para o seu envio ou receção ser claramente indicada ao remetente e ao destinatário dos dados f) A data e a hora do envio e da receção, assim como as eventuais alterações dos dados, serem indicadas por meio de um selo temporal qualificado
Signatário	Pessoa singular que cria uma assinatura eletrónica.
Sistema de Identificação Eletrónica	Sistema de identificação eletrónica ao abrigo do qual sejam produzidos meios de identificação eletrónica para as pessoas singulares ou coletivas, ou para as pessoas singulares que representem pessoas coletivas
Titular	Ver Signatário.
Utilizador	Pessoa singular ou coletiva que utiliza a identificação eletrónica ou o serviço de confiança

Definições	
Termo	Definição
Validação	Processo pelo qual é verificada e confirmada a validade de uma assinatura ou selo eletrónico
Validação Cronológica	Declaração de uma EVC que atesta a data e hora da criação, expedição ou receção de um documento eletrónico
Zona de Alta Segurança	Área de acesso controlado através de um ponto de entrada e limitada a pessoal autorizado devidamente credenciado e a visitantes devidamente acompanhados. As zonas de alta segurança devem estar encerradas em todo o seu perímetro e ser vigiadas 24 horas por dia, 7 dias por semana, por pessoal de segurança, por outro pessoal ou por meios eletrónicos

### 1.6.2. Acrónimos

Acrónimos	
C	<i>Country</i>
CN	<i>Common Name</i>
DN	Nome Distinto ( <i>Distinguished Name</i> )
DPC	Declaração de Práticas de Certificação
DR	Decreto Regulamentar
EC	Entidade Certificadora
ER	Entidade de Registo
GNS	Gabinete Nacional de Segurança
GTS	<i>Global Trusted Sign</i>
HSM	Modulo Criptográfico em Hardware ( <i>Hardware Secure Module</i> )
LRC	Lista de Revogação de Certificados
O	<i>Organization</i>
OU	<i>Organization Unit</i>
OID	Identificador de Objeto
PC	Política de Certificado
PKCS	<i>Public-Key Cryptography Standards</i>
PKI	Infraestrutura de Chave Pública ( <i>Public Key Infrastructure</i> )
SSL/TLS	<i>Secure Sockets Layer / Transport Layer Security</i>

### 1.6.3. Referências Bibliográficas

- ✓ DP02\_GTS - Declaração de Práticas de Certificação da EC GTS
- ✓ Regulamento (UE) N.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014 relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno e que revoga a Diretiva 1999/93/CE;
- ✓ ETSI TS 119 312: Electronic Signatures and Infrastructures (ESI); Policy requirements for certification authorities issuing public key Certificates;
- ✓ ETSI EN 319 411-1: Policy and security requirements for Trust Service Providers issuing certificates; Part 1: General Requirements, v1.2.0;
- ✓ ETSI EN 319 411-2: Policy and security requirements for Trust Service Providers issuing certificates; Part 2: Requirements for trust service providers issuing EU qualified certificates, v1.1.1;
- ✓ ETSI EN 319 401 v2.1.1: General policy requirements for Trust Service Providers;
- ✓ ETSI 319 412 v1.4.2: Electronic Signatures and Infrastructures (ESI); Certificate Profiles;
- ✓ RFC 5280: Internet X.509 Public key Infrastructure Certificate and Certificate Revocation List Profile, 2008;
- ✓ RFC 3647 - Internet X.509 Public Key Infrastructure – Certificate Policy and Certification Practices Framework, 2003;
- ✓ CA/Browser Forum: Baseline Requirements for the Issuance and Management of Publicly-Trusted Certificates, v.1.7.4.

## 2. Responsabilidade de Publicação e Repositório

### 2.1 Repositórios

A EC GTS disponibiliza um repositório, em ambiente web, de informação relativa às práticas adotadas e o estado dos certificados emitidos, nomeadamente:

**Entidade Certificadora Raiz da GTS (ROOT CA GTS)**

- Certificado da ROOT CA GTS;
- Lista de Revogação de Certificados (LRC) da ROOT CA GTS;
- Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da ROOT CA GTS;
- Políticas de Certificados (PC) da ROOT CA GTS;
- Outra informação relevante.

**Entidade Certificadora da GTS (EC GTS)**

- Certificado da EC GTS;
- Lista de Revogação de Certificados (LRC) da EC GTS;
- Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da EC GTS;
- Políticas de Certificados da EC GTS;
- Outra informação relevante.

**Entidade Certificadora de Selos Temporais da GTS (EVC GTS)**

- Certificado da EVC GTS;
- Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da EVC GTS;
- Políticas de Certificados da EVC GTS;
- Outra informação relevante.

**Entidade Certificadora Não Qualificada da GTS (EC NQ GTS)**

- Certificado da EC NQ GTS;
- Lista de Revogação de Certificados (LRC) da NQ EC GTS;
- Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da EC NQ GTS;
- Políticas de Certificados da EC NQ GTS;
- Outra informação relevante.

## 2.2 Publicação da Informação de Certificação

O repositório das diversas entidades certificadoras pode ser acessado 24x7 em:

<https://pki.globaltrustedsign.com/index.html>

<https://pki02.globaltrustedsign.com/index.html>

O repositório será atualizado sempre que haja uma alteração num dos documentos publicados.

## 2.3 Periodicidade de Publicação

A EC GTS efetua as seguintes publicações, com a seguinte periodicidade:

- O certificado da EC GTS é publicado após a sua emissão;
- A LRC é publicada trimestralmente;
- Novas versões ou alterações nas DPC e/ou respetivas Políticas de Certificados (PC), serão publicadas após a sua aprovação pelo Grupo de Gestão.

## 2.4 Controlos de Acesso aos Repositórios

Foram implementados os seguintes mecanismos de controlo de acesso de segurança:

- Quaisquer alterações à informação publicada no repositório são efetuadas através de processos formais de gestão documental;
- A infraestrutura tecnológica que suporta o repositório e a sua publicação encontra-se em conformidade com as boas práticas de segurança da informação, incluindo os requisitos físicos bem como a gestão por uma equipa com as competências necessárias para a função;
- É garantido que o acesso à informação contida nos repositórios se efetua, apenas e só, em modo de leitura. Para tal, foram implementados mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas pessoas autorizadas possam escrever ou modificar a informação contida nos repositórios.

## 3. Identificação e Autenticação

### 3.1 Atribuição de Nomes

A EC GTS garante a emissão de certificados contendo um *Distinguished Name* (DN) X.509 a todos os titulares que submetem documentação contendo um nome verificável de acordo com o preconizado no RFC 5280.

#### 3.1.1 Tipos de Nomes

A atribuição de nomes segue a seguinte convenção:

Atributo	Código	Valor
Country	C	<País>
Locality Name	L	<Localidade>
Organization	O	<Nome da Organização>

Common Name	CN	<Fully Qualified Domain Name do Servidor Web > É proibida a sua designação através do endereço IP ou domínios locais.
-------------	----	--

### 3.1.2 Necessidade de Nomes Significativos

A EC GTS assegura que os nomes utilizados nos certificados por ela emitidos identificam de uma forma significativa e clara os seus titulares, assegurando que o DN usado é apropriado para um dado titular e que a componente *Common Name* do DN o representa de forma a ser facilmente identificável pelos interessados. A CA GTS assegura que qualquer campo Common Name no Subject DN do certificado, é igual a um dos FQDN Subject Alternative Names, que foi validado, utilizando pelo menos um dos procedimentos da secção 3.2.2.4 das Baseline Requirements CA/B Forum.

### 3.1.3 Anonimato ou Pseudónimo de Titulares

A EC GTS não permitido o anonimato de titulares no processo de emissão de certificados.

### 3.1.4 Interpretação de Formato de Nomes

As regras utilizadas pela ROOT GTS para interpretar o formato de nomes sugerem o estabelecido no *RFC5280 Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate and Certificate Revocation List (CRL) Profile*, garantindo assim que todos os atributos *DirectoryString* dos campos *issuer* e *subject* do certificado são codificados numa *UTF8String*, com exceção dos atributos *country* e *serialnumber* que são codificados numa *PrintableString*.

### 3.1.5 Unicidade de Nomes

Na EC GTS, existem controlos que garantem que o DN e o conteúdo da extensão *Key Usage* são únicos, não ambíguos e referentes apenas a uma entidade, garantindo, assim, a rejeição de emissão de certificados emitidos por esta que, tendo o mesmo nome único, identifiquem entidades distintas

## 3.2 Validação de Identidade no Registo Inicial

Para que os certificados qualificados das entidades certificadoras possam ser emitidos na hierarquia de confiança da GTS, é obrigatório que a EC GTS verifique o pedido e os parâmetros associados ao mesmo.

Por princípio, adota-se que:

1. Os pedidos de certificado de autenticação de sítios web podem ser efetuados por uma pessoa coletiva que seja:



- Titular do domínio
  - Qualquer entidade autorizada a representar a pessoa coletiva titular do domínio
  - Um representante legal da pessoa coletiva titular do domínio a subscrever certificados para as suas subsidiárias, ou departamentos
2. Um Administrador de Registo é responsável pela análise do pedido (que inclui a análise da informação do CSR) de certificado bem como pela emissão dos certificados
3. Os documentos obrigatórios apresentados no Formulário devem permitir aos Administradores de Registo validar de forma inequívoca a titularidade do domínio indicado, nomeadamente:
- Patrocinador (pessoa singular):
    - i. Nomes próprios e Apelido (de acordo com as práticas nacionais para identificação de pessoas)
    - ii. Endereço eletrónico
    - iii. Telemóvel
    - iv. País
  - Pessoa coletiva titular do domínio:
    - i. Nome completo e dados sobre a pessoa coletiva
    - ii. Documento de Autorização de Utilização do Domínio.

### **3.2.1 Método de Prova de Posse da Chave Privada**

Nos casos em que a EC GTS não seja a entidade responsável pela geração do par de chaves criptográficas a atribuir ao utilizador, esta, antes de proceder à sua emissão, assegurará que o utilizador possui a chave privada correspondente à chave pública constante no pedido de certificado. O método de prova será necessariamente tão mais complexo e preciso consoante a importância do tipo de certificado pedido, encontrando-se documentado na Política de Certificado do certificado em causa.

### **3.2.2 Autenticação de Identidade da Organização e Domínio**

O DN emitidos pela EC GTS têm em atenção as marcas registadas, não permitindo a utilização deliberada de nomes registados cuja entidade não possa provar ter direito à marca, podendo-se recusar a emitir o certificado com nomes de marcas registadas se concluir que outra identificação seja mais conveniente.

a) Método de Prova de Controlo de Endereço de Email

Quando é incluído um endereço de email nos atributos **Distinguished Name** ou **Subject Alternative Name** de um certificado digital, o subscritor deve provar que controla o endereço de email. Para isso, a CA GTS realiza um procedimento de desafio-resposta, que consiste em gerar um token e enviá-lo por email para o endereço de email a ser incluído no certificado. Para comprovar o controlo do endereço de email, o subscritor clica no link que contém o token, que consta no email. A EC recebe a resposta e a prova de controlo de endereço de email é concluída com sucesso. Este procedimento também é realizado para confirmar o endereço de email do subscritor incluído no formulário de pedido de certificado (contacto de email do subscritor).

b) Método de Validação de Nome de Domínio / Endereço

A CA GTS valida o direito de uso ou controlo por parte do requerente do nome de domínio / endereço IP, que será listado nos campos **Common Name** e **Subject Alternative Name** do certificado, utilizando pelo menos um dos procedimentos da secção 3.2.2.4 das Baseline Requirements CA/B Forum.

### 3.2.2.1 Identidade

Antes da emissão e disponibilização de um certificado emitido para uma pessoa coletiva ou singular com atributo de associação com uma entidade, é necessário autenticar os dados relativos à constituição e pessoa jurídica da entidade.

Para esses certificados, a identificação da entidade é exigida em todos os casos, para os quais a AR exigirá a documentação pertinente dependendo do tipo de entidade.

A documentação relevante pode ser encontrada no site da Globaltrustedsign, na secção de informações do certificado correspondente.

No caso de entidades fora do território português, a documentação a apresentar será a do Registo Oficial do respetivo país, devidamente apostilado e oficialmente traduzido para português ou inglês, sempre que existam dúvidas relativamente à documentação ou à entidade.

Na emissão de certificados de componentes SSL OV / EV, a existência da entidade é verificada nos registos públicos (<https://eportugal.gov.pt>), através da consulta aos dados do InformaDB (<https://www.informadb.pt/>) ou nas bases de dados da autoridade tributária (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/>)

Para os certificados EV a atividade operacional da entidade é verificada de forma confiável, bem como a qual categoria de entidade ela pertence de acordo com a classificação estabelecida nas políticas definidas pelo CA/Browser Forum em “Guidelines For The Issuance And Management Of Extended Validation Certificates” (Private Organization, Government Entity, Business Entity and Non-Commercial Entity).

Esta verificação é realizada através de uma análise ao regime jurídico aplicável a entidade requerente e através da consulta dos registos da atividade empresarial do mercado ou pela entrega física das escrituras notariais que comprovem toda a informação.

Além disso, é também verificado:

- Que os dados ou documentos fornecidos estejam dentro do prazo de validade.
- Que a existência legal da organização é de pelo menos 1 ano.
- Que não sejam empresas erradicadas em países onde há proibição governamental de fazer negócios ou fazem parte de uma lista relacionada com risco de BCFT.

#### **3.2.2.2 Marcas registradas**

Ver ponto 3.1.6.

#### **3.2.2.3 Verificação do país**

Ver ponto 3.2.2.

#### **3.2.2.4 Validação de autorização ou controle de domínio**

Para cada domínio, é confirmado que o requerente tem controle sobre o referido domínio, mediante uma verificação no registo em <https://www.whois.net> e/ou <https://www.dns.pt>

#### **3.2.2.5 Autenticação de um endereço IP**

Para cada endereço IP, é confirmado que o requerente tem controle sobre o referido endereço, mediante uma verificação no registo em <https://www.ripe.net> ou <https://whois.arin.net>

#### **3.2.2.6 Validação do domínio Wildcard**

A GTS não emite certificados do tipo Wildcard

#### **3.2.2.7 Exatidão de fontes de dados**

A GTS dispõe de uma lista de fontes fidedignas para analisar os dados previamente à emissão dos certificados.

### 3.2.2.8 Registos CAA

A verificação do Registos CAA é realizada através da ferramenta <https://www.entrustdatacard.com/products/categories/ssl-certificates/caa-tool>

Para informações adicionais por favor verificar o ponto 4.2.1.

### 3.2.3 Autenticação de Identidade do Indivíduo

A verificação da identidade dos subscritores e/ou titulares será efetuada pelo grupo de trabalho de Administradores e pode ser realizada das seguintes formas:

- De forma presencial, sempre com estando presentes neste ato dois administradores de registo (alínea a, do n.º 1, do artigo 24º do Reg.910/2014), ou;
- À distância, utilizando meios de identificação eletrónica, como a videoconferência através de software certificado para o efeito, para os quais tenha sido assegurada, antes da emissão do certificado qualificado, a presença física da pessoa singular ou de um representante autorizado da pessoa coletiva e que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do regulamento 910/2014 relativamente aos níveis de garantia «substancial» ou «elevado» e o Despacho 154/2017 do GNS, (alínea b, do n.º 1, do artigo 24º do Reg.910/2014), ou
- Por meio de um certificado de assinatura eletrónica qualificada ou de um selo eletrónico qualificado emitido nos termos da alínea anterior (alínea c, d, do n.º 1, do artigo 24º do Reg.910/2014), apenas para cidadãos com cartão de cidadão português.

### 3.2.4 Informação de Subscritor/Titular Não Verificada

Toda a informação do certificado é verificada.

### 3.2.5 Validação de Autoridade

Consultar Autenticação de Identidade da Organização e Domínio, secção 3.2.2 e Autenticação de Identidade do Indivíduo, secção 3.2.3.

### 3.2.6 Critérios para Interoperabilidade ou Certificação

Os certificados emitidos na PKI GTS são emitidos debaixo de uma só hierarquia de confiança. Para certificados SSL, a SUB EC responsável pela sua emissão será alvo de certificação cruzada de forma a garantir o reconhecimento da Mozilla.

## 4. Requisitos Operacionais do Ciclo de Vida do Certificado

### 4.1 Pedido de Certificado

Um pedido de emissão de certificados à EC GTS inicia-se com o preenchimento de um formulário, desenhado para cada tipo de certificado suportado e com a aceitação dos termos e condições estabelecidos pela EC GTS, devidamente assinados pelo titular de forma manuscrita e que neste caso pressupõe o envio dos documentos originais por CTT para a GTS ou de forma digital, com recurso a assinatura qualificada.

#### 4.1.1 Quem Pode Submeter um Pedido de Certificado

Os pedidos de subscrição de certificados podem ser submetidos pelos seguintes:

- O titular do certificado;
- Um representante do titular do certificado, devidamente autorizado e com poderes para o efeito;
- Uma pessoa coletiva que seja titular do certificado;
- Um representante da GTS.

#### 4.1.2 Processo de Registo e Responsabilidades

Após a receção da documentação dá-se início a um processo de validação da informação e identidade do titular e quando aplicável entidade requerente. Este processo é executado sempre por 2 Administradores de Registo, com o fim de verificar a autenticidade dos dados fornecidos, dependendo do tipo de certificado solicitado. A GTS não utiliza entidades de registo externas para fornecimento do serviço de registo. No caso dos certificados Web/SSL, o formulário deverá ser acompanhado aquando a sua submissão, de um CSR (Certificate Signing Request) que deve conter informação para os campos do certificado, que devem coincidir com os campos inseridos no formulário.

Nota: O pedido de certificado não implica a sua obtenção se o solicitante não cumprir os requisitos estabelecidos nesta DPC. Os pedidos efetuados aceites ou rejeitados serão arquivados e mantidos por um período de 7 anos de acordo com o CAB Fórum secção 5.5.2.

## 4.2 Processamento do Pedido de Certificado

### 4.2.1 Desempenho de Funções de Identificação e Autenticação

A GTS, assim que rececione o formulário de pedido de emissão de certificado, bem como a informação necessária à emissão do pedido, procederá à validação de toda a informação disponibilizada a fim de verificar a autenticidade dos dados. Nos pedidos de certificados para Autenticação de Website, a GTS efetua ainda verificações do CAA records relevantes no momento de submissão do pedido de certificado e imediatamente antes da emissão do certificado. A EC atua de acordo com os CAA records, caso existam. O domínio de identificação da EC GTS nos CAA records é globaltrustedsign.com. A CA GTS limita a reutilização da informação de suporte para renovação do certificado, de acordo com ponto “11.14.3- Age of Validated Data” do documento Guidelines for the Issuance and Management of Extended Validation Certificates do CA/ Browser Forum.

### 4.2.2 Aprovação ou Rejeição de Pedidos de Certificados

Os pedidos de certificados serão aceites, apenas se, todos os dados do pedido forem autênticos. No caso das informações contantes do processo de avaliação o pedido será rejeitado, sendo o responsável pelo mesmo informado.

### 4.2.3 Prazo para Emissão do Certificado

A GTS tem 60 minutos após validação da identidade e idoneidade do subscritos e boa cobrança para proceder com a emissão e envio do certificado de autenticação web.

## 4.3 Emissão de Certificados

### 4.3.1 Ações da EC durante a Emissão do Certificado

O processo de emissão de certificados é sempre levado a cabo por dois Administradores de Registo, por forma a garantir a dupla autenticação. Só desta forma é validada e confirmada a autenticidade dos dados fornecidos.

No caso dos certificados para autenticação de sítios web (OV ou EV), o certificado emitido inicia a sua vigência no momento da sua emissão e o subscritor do certificado é notificado via correio eletrónico, sendo-lhe enviado, por este canal, o certificado de chave pública. O envio do certificado requer uma aceitação que é feita de acordo com a secção 4.4. Não serão aceites terminologias não reconhecidas pela ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers), para aceitação de certificados de sítios web.

#### **4.3.2 Notificação ao Subscritor/Titular pela EC Emissora do Certificado**

O subscritor do certificado é notificado via correio eletrónico, sendo-lhe enviado, por este canal, o certificado de chave pública.

### **4.4 Aceitação do Certificado**

#### **4.4.1 Conduta que Constitui a Aceitação do Certificado**

Antes do envio do certificado de chave pública, o subscritor e titular terão de aceitar as condições de utilização do certificado, considerando-se, assim o mesmo como aceite. Perante o certificado emitido, subscritor deve ser uma entidade consciente dos tópicos seguintes:

- O conhecimento das funcionalidades e conteúdo do certificado;
- O conhecimento dos direitos e responsabilidades.

### **4.5 Utilização do Certificado e Par de Chaves**

#### **4.5.1 Utilização do Certificado e Par de Chaves pelo Subscritor/Titular**

Os titulares de certificados utilizam a sua chave privada apenas, e só, para o fim a que estas se destinam (conforme estabelecido no campo do certificado “keyUsage”) e sempre com propósitos legais. A utilização do certificado é sempre da responsabilidade do seu titular.

A utilização do certificado apenas é permitida, e caso aplicável para o tipo de certificado em questão:

- A quem estiver designado no campo do certificado Subject;
- Depois de aceitar os termos e condições associados ao tipo de certificado;
- Enquanto o certificado se mantiver válido e não estiver na LRC da EC GTS.

#### **4.5.2 Utilização do Certificado e Chave Pública por Partes Confiantes**

As partes confiantes devem usar software em conformidade com os standards X.509 e devem confiar no certificado apenas se este não estiver expirado, suspenso ou revogado. A EC GTS fornece nesta DPC informação sobre os serviços apropriados disponíveis para verificar o estado de validade do certificado, tais como OCSP e CRL.

## 4.6 Renovação de Certificado

### 4.6.1 Circunstâncias para a Renovação do Certificado

Para realizar a renovação do seu certificado, e se as funções e informações para as quais o certificado inicial foi emitido se mantiverem, apenas terá de solicitar a renovação do seu certificado com os mesmos dados e efetuar pagamento de renovação seguindo as indicações que lhe serão enviadas pela GTS. Este processo obriga a uma nova geração de um par de chaves, e respetivo certificado. A CA GTS limita a reutilização da informação de suporte para renovação do certificado, de acordo com ponto "11.14.3- Age of Validated Data" do documento Guidelines for the Issuance and Management of Extended Validation Certificates do CA/ Browser Forum.

Se um titular pretender renovar um certificado é desencadeado um procedimento para cada um dos seguintes casos:

Motivo para Renovação	Procedimento de Renovação
O certificado foi revogado	(i) Um novo par de chaves é gerado, e conseqüentemente um novo certificado é emitido com os mesmos campos exceto a chave pública.
O titular pretende prolongar a validade do certificado	(i) O antigo certificado é revogado. (ii) Um novo par de chaves é gerado, e conseqüentemente um novo certificado é emitido com os mesmos campos exceto a chave pública.
A informação que deu origem ao certificado sofre alterações	(i) O antigo certificado é revogado. (ii) Um novo par de chaves é gerado, e conseqüentemente um novo certificado é emitido com as alterações necessárias incluindo a nova chave pública.

A renovação de certificados utiliza os procedimentos de autenticação e identificação inicial que resultam na geração de novos pares de chaves.

### 4.6.2 Quem pode Solicitar a Renovação de Certificado

Podem solicitar a renovação de certificados, os Subscritores/Titulares dos mesmos.

### 4.6.3 Processamento do Pedido de Renovação de Certificado

O processamento do pedido de renovação de certificado, executa-se conforme descrito na secção 5.6.1.

### 4.6.4 Notificação de Nova Emissão de Renovação de Certificado ao Subscritor/Titular

O subscritor do certificado é notificado via correio eletrónico em tempo razoável após a emissão do certificado, e pode usar qualquer mecanismo confiável para entregar o certificado ao Subscritor.



#### **4.6.5 Conduta que Constitui a Aceitação de Renovação de Certificado**

Os certificados renovados são considerados aceites após a sua entrega ou notificação da emissão do certificado ao Subscritor, ou quando exista evidência de que o Subscritor utilizou o certificado.

### **4.7 Re-Key do Certificado**

#### **4.7.1 Circunstâncias para o Re-Key de Certificado**

O processo de Re-Key de um certificado não é suportado pela EC GTS.

### **4.8 Modificação do Certificado**

A modificação de certificado é um processo através do qual o certificado é emitido para um Subscritor ou Patrocinador mantendo as mesmas chaves, com alterações apenas na informação do certificado.

A modificação de certificados não é suportada pela EC GTS.

### **4.9 Revogação e Suspensão do Certificado**

#### **4.9.1 Motivos para Revogação**

**a) Um certificado deve ser revogado em 24 horas por uma das seguintes razões:**

- O Subscritor solicita por escrito que a EC revogue o Certificado;
- O Subscritor notifica à EC que o pedido de certificado inicial não foi autorizado e não concede a autorização de forma retroativa;
- Comprometimento ou suspeita de comprometimento das chaves privada do titular;
- Comprometimento ou suspeita de comprometimento da senha de acesso ao certificado;
- A EC é informada de um método demonstrado ou comprovado que pode facilmente calcular a Chave Privada do Assinante com base na Chave Pública no Certificado;
- A CA obtém evidências de que a validação da autorização ou controle de domínio para qualquer nome de domínio totalmente qualificado ou endereço IP no certificado não deve ser considerada.
- Comprometimento ou suspeita de comprometimento das chaves privada da ROOT CA GTS;
- Utilização do certificado para atividades abusivas.

**b) A EC pode revogar um certificado dentro de 24 horas, todavia deve revogar um certificado no prazo de 5 dias se um ou mais dos seguintes motivos ocorrerem:**

- O Certificado não está mais em conformidade com os requisitos da Seção 6.1.5 e da Seção 6.1.6;

- A EC obtém provas de que o Certificado foi mal utilizado;
- Cessação de funções;
- Inexatidões ou alterações nos dados fornecidos;
- A EC é informada de que o Subscritor violou uma ou mais das suas obrigações materiais ao abrigo dos Termos e Condições de Utilização;
- A EC é informada de qualquer circunstância que indique que a utilização de um Nome de Domínio ou endereço IP totalmente qualificado no Certificado já não é legalmente permitida (por exemplo, um tribunal ou árbitro revogou o direito de um Registrador de Nome de Domínio de utilizar o Nome de Domínio, ou um acordo de licença ou de serviços relevante entre o Registrador de Nome de Domínio e o requerente cessou, ou o Registrador de Nome de Domínio não renovou o Nome de Domínio);
- Incumprimento por parte da ROOT CA GTS ou titular das responsabilidades prevista na DPC;
- A EC é informada de que o Certificado não foi emitido em conformidade com estes Requisitos ou com a Política de Certificados ou Declaração de Práticas de Certificação da EC;
- A EC determina ou é informada de que qualquer das informações que aparecem no Certificado é inexata;
- Sempre que haja razões credíveis que induzam que os serviços de certificação possam ter sido comprometidos, de tal forma que coloquem em causa a fiabilidade dos certificados;
- O direito da EC de emitir certificados ao abrigo destes Requisitos expirou ou foi revogado ou terminado, a menos que a EC tenha tomado medidas para continuar a manter o Repositório CRL/OCSP;
- A CA está ciente de que um Assinante violou uma ou mais de suas obrigações materiais sob o Contrato de Assinante ou Termos de Uso;
- A revogação é exigida de acordo com a Política de Certificados e/ou Declaração de Práticas de Certificação da EC;
- Sempre que seja determinado que, por alguma razão, os certificados não foram emitidos de acordo com a Política de Certificados ou Declaração de Práticas de Certificação da GTS;
- A EC é informada de um método demonstrado ou comprovado que põe a Chave Privada do Assinante em risco ou se houver provas claras de que o método específico utilizado para gerar a Chave Privada apresentava falhas.
- Por resolução judicial ou administrativa;

- Sempre que a CA GTS receba notificação ou tenha conhecimento implícito de qualquer circunstância que indique que o endereço de email do certificado deixou de estar legalmente autorizado;
- c) A EC Emissora DEVERÁ revogar um Certificado da EC Subordinada num prazo de sete (7) dias se uma ou mais das seguintes situações ocorrer:**
- A EC Subordinada solicita a revogação por escrito;
  - A EC Subordinada notifica à EC Emissora que o pedido de certificado original não foi autorizado e não concede a autorização com efeitos retroativos;
  - A EC Emissora obtém provas de que a Chave Privada da EC Subordinada correspondente à Chave Pública no Certificado sofreu um Compromisso de Chave ou deixou de cumprir os requisitos da Secção 6.1.5 e da Secção 6.1.6;
  - A EC Emissora obtém provas de que o Certificado foi mal utilizado;
  - A EC Emissora é informada de que o Certificado não foi emitido em conformidade ou que a EC Subordinada não cumpriu com este documento ou com a Política de Certificado ou Declaração de Práticas de Certificação aplicável;
  - A EC Emissora determina que qualquer informação no certificado é imprecisa ou enganosa;

#### **4.9.2 Quem pode solicitar a revogação**

Um pedido de revogação pode ser efetuado de forma legítima por um dos seguintes intervenientes:

- O titular do certificado;
- A Entidade Certificadora ou Entidade Requerente do certificado da entidade subordinada;
- A GTS, no conhecimento de que:
  - Os dados constantes no certificado não correspondem à realidade;
  - O certificado não esteja na posse do seu titular;
- A Entidade Supervisora;
- Uma parte confiante, sempre que demonstre que o certificado foi utilizado com fins diferente dos previstos.

#### **4.9.3 Procedimento para o Pedido de Revogação**

O Pedido de Revogação deve ser efetuado através do serviço disponibilizado para o efeito em <https://www.globaltrustedsign.com>. A EC GTS irá processar o pedido de revogação em 24 horas seguintes à da receção do pedido. Nesse intervalo de tempo, será verificada a identidade e autenticidade de quem solicitou a revogação do certificado.

#### **4.9.4 Período de Carência do Pedido de Revogação**

O período de carência do pedido de revogação é o tempo disponível para o Subscritor tomar as ações necessárias para pedir a revogação de um certificado sobre o qual exista suspeita de comprometimento da chave, utilização de uma chave fraca ou descoberta de informação imprecisa contida no certificado. Nesta situação, o Subscritor deve pedir a revogação no prazo de 24 horas após a sua deteção.

#### **4.9.5 Tempo de Processamento do Pedido de Revogação pela EC**

Após a confirmação da identidade e autenticidade do requerente, a TSP GTS tem 60 minutos, para transitar o estado do certificado para revogado.

#### **4.9.6 Requisito de Verificação da Revogação pelas Partes Confiantes**

Antes de confiar na informação listada num certificado, a Parte Confiante deve validar a adequação do certificado para a finalidade pretendida e garantir que o certificado é válido. Para verificar o estado do certificado, as Partes Confiantes necessitam consultar as respostas OCSP ou CRL identificadas em cada certificado.

#### **4.9.7 Frequência de Emissão de CRL**

Os estados dos certificados emitidos pela EC GTS podem ser verificados através da consulta da sua CRL. Esta é emitida sempre que haja uma revogação dos certificados emitidos ou, na ausência de alterações no estado dos certificados, sendo o seu download feito em menos de 10 segundos. De modo a garantir a sua disponibilidade, a CRL é disseminada nos seguintes repositórios:

[https://pki.globaltrustedsign.com/download/crl/subca/gts\\_subca\\_crl.crl](https://pki.globaltrustedsign.com/download/crl/subca/gts_subca_crl.crl);

[https://pki.globaltrustedsign.com/download/crl/subca/gts\\_subca\\_03\\_crl.crl](https://pki.globaltrustedsign.com/download/crl/subca/gts_subca_03_crl.crl).

#### **4.9.8 Latência Máxima para CRL**

A GTS dispõe de recursos suficientes para garantir as condições normais de operação, nomeadamente um tempo de resposta menor ou igual a 10 segundos.

#### **4.9.9 Disponibilidade de Verificação de Estado/Revogação Online**

A EC GTS dispõe de serviços de validação OCSP do estado dos certificados de forma online. Esse serviço poderá ser acessado em <http://ocsp.globaltrustedsign.com>

#### **4.9.10 Requisitos de Verificação de Revogação Online**

Antes de utilizarem um certificado, as partes confiantes têm como responsabilidade verificar o estado de todo os certificados, através das LRC ou num servidor de verificação do estado online (via OCSP).

As LRC podem ser acessadas em <https://pki.globaltrustedsign.com/index.html>, garantindo a sua disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, exceto na ocorrência de alguma paragem de manutenção programada e devidamente comunicada às partes envolvidas.

O fim da subscrição de um certificado ocorre quando o prazo de validade é expirado ou o certificado é revogado, conforme RFC 3647. O serviço atualiza respostas OCSP com uma periodicidade de 10m conforme definido no campo nextupdate.

#### **4.9.11 Outras Formas Disponíveis de Anunciar a Revogação**

Não estipulado.

#### **4.9.12 Requisitos Especiais Relacionados com o Comprometimento de Chave**

Para além dos motivos referidos na secção 4.9.1 desta Política de Certificação, as partes podem usar o email [report@globaltrustedsign.com](mailto:report@globaltrustedsign.com) para demonstrar o comprometimento da chave privada dos certificados subscritos.

#### **4.9.13 Motivos para suspensão**

O processo de suspensão de um certificado não é suportado pela EC GTS.

#### **4.10 Serviços de Estado do Certificado**

##### **4.10.1 Características Operacionais**

O estado de certificados emitidos está disponível publicamente utilizando CRL e o serviço OCSP.

##### **4.10.2 Disponibilidade de Serviço**

O serviço de estado de certificado está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Se um certificado for revogado, este não se mantém na CRL após a sua data de expiração.

#### **4.11 Fim de Subscrição**

O fim da subscrição de um certificado ocorre quando o prazo de validade é expirado ou o certificado é revogado, conforme RFC 3647.

### **5. Controlos de Segurança Física, Gestão e Operacionais**

Os controlos e requisitos de segurança física, gestão e operacionais estão estipulados na DP02 – Declaração de práticas da EC da GTS.

### **6. Controlos de Segurança Técnica**

Os controlos de segurança técnica estão estipulados na DP02 – Declaração de práticas da EC da GTS

### **7. Perfis de Certificado, CRL e OCSP**

#### **7.1 Perfil do Certificado**

O par de chave pública – chave privada está associado a um titular cujo principal uso é a utilização de mecanismos de cifra e assinatura digital. O utilizador da chave pública confia na respetiva chave privada sendo esta confiança dada através do uso de certificados digitais X.509 v3 (fazendo uma ligação do titular com chave pública). A EC GTS assina digitalmente o certificado digital, certificando-se que o titular possui a chave privada (prova de posse da chave privada). Os certificados emitidos pela Entidade de Certificação da GTS:

- Têm um limite de validade 1 ano, indicado no seu conteúdo.
- São assinados pela Entidade de Certificação da GTS.
- São distribuídos através de sistemas públicos.
- Podem ser guardados em qualquer tipo de unidades de armazenamento.

Serviços de segurança que requeiram a chave pública do utilizador podem precisar de validar toda a cadeia de confiança da EC GTS (Certificado da Entidade de Certificação da GTS e Certificado da Entidade de Certificação de Raiz da GTS). Estes certificados são públicos e podem ser consultados por qualquer serviço de segurança (<https://pki.globaltrustedsign.com/index.html>).

A emissão deste certificado a ser publicado contém a si inerente a introdução de dois domínios para o site do cliente, utilizando as versões www e não www do URL (por exemplo, "http://www.example.com" e "http://example.com"). O armazenamento das chaves envolvidas em todos os processos de assinatura ou geração de certificados pela Entidade de Certificação da GTS são guardados num Dispositivo Seguro de Hardware (HSM) certificado e que cumpre os requisitos definidos nas normas ETSI. O perfil do certificado de autenticação de sítios web está de acordo com o conjunto de standards ETSI 319 412. A CA GTS não inclui nos certificados emitidos nenhum **Subject Distinguished Name**, excepto os especificados na secção 9.2.9 do CA/B Forum Guidelines for the Issuance and Management of Extended Validation Certificates.

**a) Perfil de Certificados de Autenticação de Sítios Web (SSL Organization Validation)**

Componente do Certificado	Valor	Tipo	Comentários
Version	V3	M	
Serial Number	64 bits CSPRNG serial number	M	
Signature	sha256WithRSAEncryption (1.2.840.113549.1.1.11)	M	Assinatura de certificado. Valor tem que ser igual ao OID no <i>SignatureAlgorithm</i> (abaixo)
Issuer		M	
Country (C)	"PT"		
OrganizationIdentifier	"VATPT-511135610"		
Organization (O)	"ACIN-iCloud Solutions, Lda"		
Organization Unit (OU)	"Global Trusted Sign"		
Common Name (CN)	Global Trusted Sign Certification Authority 001		
Validity		M	Validade do Certificado
Valid from	<data de emissão>		
Valid to	<data de emissão + (1,2 ou 3 anos)>		Validade máxima de 3 anos.
Subject		M	
Country (C)	<País>		País onde se encontra a entidade
Locality Name (L)	<Localidade>		Localidade onde se encontra filiada a Organização
Organization (O)	<Nome da Organização> (Pessoa Coletiva)		Nome legal da

			Organização (Pessoa Coletiva)
	<Nome do titular> (Pessoa Singular)		Nome do titular (ou pseudónimo) (pessoa singular)
Common Name (CN)	<Fully Qualified Domain Name do Servidor Web >		
<b>Subject Public Key Info</b>		M	
algorithm	rsaEncryption (OID: 1.2.840.113549.1.1.1)		Algoritmo da chave pública
subjectPublicKey	<Chave Pública>		Chave pública do certificado
<b>Authority Key Identifier</b>		M	
keyIdentifier	160 bit hash		Permite identificar a chave pública correspondente à chave privada do certificado
<b>Subject Key Identifier</b>	160 bit hash	M	Identificador da chave do certificado
<b>Key Usage</b>		M	
Digital Signature	"1" selecionado		
Non Repudiation	"0" selecionado		
Key Encipherment	"1" selecionado		
Data Encipherment	"1" selecionado		
Key Agreement	"0" selecionado		
Key Certificate Signature	"0" selecionado		
CRL Signature	"0" selecionado		
Encipher Only	"0" selecionado		
Decipher Only	"0" selecionado		
<b>Certificate Policies</b>		M	
[1]	policyIdentifier: 1.3.6.1.4.1.50302.1.1.1.2.1.1 Policy Qualifier Id=CPS cPSuri: <a href="https://pki.globaltrustedsign.com/index.html">https://pki.globaltrustedsign.com/index.html</a>		Identificador e localização da Declaração de Práticas de Certificação da EC GTS
[2]	Policy Qualifier Id=0.4.0.194112.1.4		Identifica que o certificado é emitido para autenticação de sítios web (artigo 3 e 45 do Regulamento Europeu N° 910/2014)
Subject Alternative Name		O	
GeneralName	DNS=<fully qualified domain name do servidor Web>		Máximo 7 Domínios
Basic Constraints		M	
Subject Type	End Entity		Certificado destinado a Entidades Finais
PathLenConstraint	None		
Extended Key Usage		M	
KeyPurposeID	Server Authentication		OID 1.3.6.1.5.5.7.3.1



keyPurposeID	Client Authentication		OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2
CRLDistributionPoints		M	
[1]	distributionPoint: <a href="https://pki.globaltrustedsign.com/subca/gts_subca_crl.crl">https://pki.globaltrustedsign.com/subca/gts_subca_crl.crl</a>		Localização da Lista de Revogação de Certificados da EC GTS
[2]	distributionPoint: <a href="https://pki02.globaltrustedsign.com/subca/gts_subca_crl.crl">https://pki02.globaltrustedsign.com/subca/gts_subca_crl.crl</a>		Localização secundária da Lista de Revogação de Certificados da EC GTS
Authority Information Access		M	
accessMethod	Online Certificate Status Protocol (1.3.6.1.5.5.7.48.1)		Parâmetro usado para identificar o end-point do serviço OCSP
accessLocation	<a href="https://ocsp.globaltrustedsign.com/">https://ocsp.globaltrustedsign.com/</a>		Localização do serviço OCSP
accessMethod	Certification Authority Issuer (1.3.6.1.5.5.7.48.2)		Parâmetro usado para identificar o certificado da EC GTS e construir a cadeia de confiança.
accessLocation	<a href="https://pki.globaltrustedsign.com/subca/gts_subca.crt">https://pki.globaltrustedsign.com/subca/gts_subca.crt</a>		Localização do certificado da EC GTS
Qualified Certificate Statements		M	
id-etsi-qcs-QcCompliance	<Extensão presente>		A presença do QCStatement afirma que o certificado é um certificado qualificado emitido de acordo com Regulação Europeia (EU) No 910/2014
id-etsi-qcs-QcType	id-etsi-qcs-QcType 3 Certificate for website authentication defined in Regulation (EU) No 910/2014		Certificado para Autenticação de sítios Web como definido na Regulação Europeia (EU) No 910/2014
Id-etsi-qcs-QcPDS	Id-etsi-qcs-QcPDS en: <a href="https://pki.globaltrustedsign.com/index.html">https://pki.globaltrustedsign.com/index.html</a> pt: <a href="https://pki.globaltrustedsign.com/index.html">https://pki.globaltrustedsign.com/index.html</a>		Este QCStatement contém URLs para declarações de divulgação de princípios EC GTS (PDS)
Signature Algorithm	sha256WithRSAEncryption (1.2.840.113549.1.1.11)	m	Algoritmo usado para a criação da assinatura do certificado
Signature Value	<contém a assinatura digital emitida pela CA>	m	Assinatura do certificado

### 7.1.1 Número da Versão

O campo “*version*” do certificado descreve a codificação utilizada no certificado, sendo a versão 3 a versão utilizada (V3).

### 7.1.2 Extensões do Certificado

Os certificados X.509 v3 fornecem métodos para associar atributos a utilizadores ou chaves públicas, assim como para gerir a hierarquia de certificação.

### 7.1.3 OID do Algoritmo

O campo “*signatureAlgorithm*” do certificado contém o OID do algoritmo criptográfico utilizado pela EVC GTS para assinar o certificado (1.2.840.113549.1.1.11 - sha256WithRSAEncryption).

### 7.1.4 Formatos de Nome

Consultar ponto 3.1.

### 7.1.5 Condicionamento nos Nomes

Para garantir a total interoperabilidade entre as aplicações que utilizam certificados digitais, aconselha-se (mas não se obriga) a que apenas caracteres alfanuméricos não acentuados, espaço, traço de sublinhar, sinal negativo e ponto final ([a-z], [A-Z], [0-9], ‘ ’, ‘\_’, ‘-’, ‘.’) sejam utilizados em entradas do Diretório X.500.

### 7.1.6 OID da Política de Certificado

Todos os certificados emitidos pela PKI GTS contêm os seguintes qualificadores: “*policyQualifierID=CPS*” e “*cPSuri*”, que aponta para o URL onde se encontra a Declaração de Práticas de Certificação com o OID identificado pelo “*policyIdentifier*”.

### 7.1.7 Utilização de Extensão de Restrições de Política

Não estipulado.

### 7.1.8 Sintaxe e Semânticas de Qualificadores de Política

A extensão “*certificate policies*” contém um tipo de qualificador de política a ser utilizado pelos emissores de certificados e autores da política de certificado. O tipo de qualificador é o “*CPSuri*”, que contém um apontador, na forma de URL, para a Declaração de Práticas de Certificação publicada pela EC.

Todos os certificados que têm um identificador de política têm como número base: 1.3.6.1.4.1.50302

## 7.2 Perfil CRL

### 7.2.1 Número(s) de Versão

As LRC emitidas contêm os campos básicos e conteúdos específicos na tabela seguinte:

Campo	Valor
Versão	V2
Algoritmo de Assinatura	O algoritmo utilizado pela EC para assinar o certificado é sha256WithRSAEncryption
Emissor	DN da entidade certificadora emissora da LCR
Data Efetiva	A indicação de quando a LCR foi gerada.
Próxima atualização	A indicação de quando será gerada nova LCR.
Certificados Revogados	Lista dos certificados revogados que fornece informação do estado dos certificados no que diz respeito, respetivamente, ao número de série do certificado revogado, a data em que foi revogado e o motivo da sua revogação.

Informação mais detalhada sobre os perfis das LRC pode ser consultada em:

- Lista de Revogação de Certificados (LRC) da EVC GTS  
<https://pki.globaltrustedsign.com/index.html>
- Lista de Revogação de Certificados (LRC) da EVC GTS  
<https://pki02.globaltrustedsign.com/index.html>
- O perfil dos certificados OCSP pode ser consultado em:  
<http://ocsp.globaltrustedsign.com>

### 7.2.2 CRL e Extensões da CRL

Extensão	Valor
Authority Key Identifier	Identificador da EC emissora da CRL
CRL Number	Número sequencial da CRLS

### **7.3 Perfil OCSP**

#### **7.3.1 Número(s) de Versão**

Os pedidos e respostas OCSP emitidos pela PKI GTS estão em conformidade com a versão 1 do RFC 6960.

#### **7.3.2 Extensões OCSP**

Não estipulado.